

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
31/8/20

INDICAÇÃO Nº 154/20

Ementa: Indica estudos sobre terceirização dos serviços Velório Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao setor competente estude a possibilidade de terceirizar os serviços do Velório Municipal para as funerárias do município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação de vários munícipes, visto que através dessa medida as funerárias que utilizam o Velório Municipal ficariam responsáveis pela guarda, funcionamento, despesas e manutenção do mesmo, diminuindo os custos com manutenção e despesas aos cofres públicos.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de julho de 2020.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador